

REGULAMENTO DO E-MAIL

Última Actualização segunda-feira, 6 de Outubro de 2003.

Introdução

O E-Mail ou correio electrónico é um sistema que permite efectuar trocas (envio e recepção) de mensagens através de sistemas informáticos (computadores pessoais, PDA's, telemóveis, etc) entre utilizadores localizados em qualquer parte do mundo, desde que tenham uma ligação à Internet.

O E-Mail é hoje em dia um dos serviços telemáticos mais usados na Internet, e constitui um meio privilegiado de comunicação, pela sua rapidez e maleabilidade, e devido à sua importância, o número de endereços de email atribuídos tem crescido a um ritmo bastante grande.

Tal como no correio tradicional, é necessário conhecer os endereços das pessoas com quem se quer comunicar, ou seja, conhecer os endereços de E-mail, e de alguma forma regulamentar a sua boa utilização.

Neste âmbito, e face à necessidade premente de disponibilizar serviços mais diversificados, o IPCA implementou o serviço E-mail via World Wide Web (WWW), comumente designado por WebMail.

Pretende-se através deste documento, informar o novo serviço disponibilizado pelo IPCA assim como os itens que regulamentam a sua utilização.

Regulamento

1. O E-mail do IPCA é um serviço gratuitamente oferecido pelo Centro de Informática, doravante designado por CI, a todos os docentes, funcionários e alunos desta instituição, doravante tratados por Utilizadores.
2. O acesso ao E-mail do IPCA poderá ser feito por intermédio da WWW, no endereço <http://webmail.alunos.ipca.pt>, para os alunos, e no endereço <http://webmail.ipca.pt>, para os docentes e funcionários.
Poderá também ser acedido mediante o uso de software de correio electrónico, configurando o servidor POP3 para pop3.ipca.pt e o servidor SMTP para smtp.ipca.pt (no caso de docentes e funcionários), e pop3.alunos.ipca.pt e smtp.alunos.ipca.pt (no caso de alunos).
O nome da conta é atribuído mediante Regulamento de Atribuição de Contas. A alteração da senha de acesso e a configuração de opções do sistema poderão ser feitos apenas pela página Web e a partir da rede interna da Instituição.
3. O E-mail do IPCA é de uso exclusivo do Utilizador titular da conta, sendo vedada a possibilidade transferi-la ou permitir o seu uso por terceiros.
4. O Utilizador deve zelar pelo sigilo de sua senha, garantindo, com isso, a exclusividade do acesso ao sistema e a privacidade das suas comunicações. Qualquer suspeita de uso não autorizado da sua conta deverá ser imediatamente comunicado pelo Utilizador ao CI.
5. É altamente recomendado ao Utilizador que, logo após iniciar o uso do E-mail do IPCA, altere imediatamente a sua senha inicial de acesso, assim como aconselha-se a sua alteração periódica.

6. Com a finalidade de evitar o esgotamento da capacidade de armazenamento dos servidores, o espaço máximo a ser ocupado pela caixa de correio de um Utilizador será de 50 Mb para o caso dos docentes e funcionários, e 10 Mb para os alunos. Cabendo-lhes, periodicamente, apagar as mensagens antigas ou já lidas, alcançado o limite máximo de espaço, o sistema poderá negar a recepção de novas mensagens e/ou apagará automaticamente as mensagens já lidas.
7. O CI não mantém cópia do conteúdo das caixas postais. A mensagem apagada do servidor, pelo Utilizador, não poderá ser recuperada.
8. O CI tomará as providências técnicas que estiverem ao seu alcance para assegurar a privacidade das mensagens enviadas e recebidas. O acesso ao E-mail do IPCA pela página Web ("webmail") será feito em ambiente seguro e certificado.
9. Apesar do disposto no item anterior, fica o Utilizador advertido que o uso do correio electrónico, tanto este fornecido pelo CI, como o de qualquer outro fornecedor, é um meio inseguro de comunicação, susceptível de interceptação por terceiros. Por isso, sempre que as comunicações tenham um carácter privado e sigiloso, recomenda-se:
 - a) uso de criptografia forte nas comunicações com o destinatário; ou,
 - b) que o destinatário seja expressamente informado que é inseguro enviar informações sigilosas pelo correio electrónico.
10. O CI não enviará mensagens não solicitadas ("spam") ao Utilizador, excepto informações e avisos relativos ao funcionamento do sistema. Poderá o CI, no futuro, utilizar o E-mail do IPCA para envio de correspondências pessoais ao Utilizador, ou avisos e boletins informativos de interesse dos Utilizadores.
11. O CI não transferirá a terceiros a base de dados contendo os endereços electrónicos do E-mail do IPCA. Entretanto, fica o Utilizador informado que terceiros podem obter o seu endereço electrónico por outros meios, não sendo o CI responsável pelo recebimento, pelo Utilizador, de mensagens não solicitadas ("spam").
12. O Utilizador compromete-se a utilizar o E-mail do IPCA para fins lícitos.
13. O CI não garante ao Utilizador que o acesso ao E-mail do IPCA não possa ser interrompido por falhas do sistema ou da conexão, nem que o sistema como um todo seja à prova de erros.
14. O CI não será responsável por quaisquer prejuízos sofridos pelo Utilizador, ainda que decorrentes de falhas do sistema.
15. O CI reserva-se no direito de suspender ou excluir do serviço de e-mail qualquer utilizador que não cumpra este regulamento.
16. A utilização, pelo Utilizador, do E-mail do IPCA, implica na sua aceitação quanto aos termos e condições acima previstos.
17. O CI reserva-se no direito de alterar unilateralmente, e a qualquer tempo, os termos deste Regulamento.